

EDITAL - 06/2026

EDITAL INTEGRADO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO PROGRAMA INEESOL/FURG - CAMPUS DA FURG DE SÃO LOURENÇO DO SUL E DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Controladoria e processos gerenciais para empreendimentos coletivos

Gestão da Qualidade em Projetos de Economia Solidária

Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL)

1. APRESENTAÇÃO

O **Laboratório Interdisciplinar MARéSS** – Mapeamento em Ambiente, Resistência, Sociedade e Solidariedade e a INEESOL - Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária, tornam público o processo de seleção de equipe para execução de projetos de extensão. O presente edital de seleção de bolsistas atende ao disposto no Edital PROEXC - BOLSAS DE EXTENSÃO Nº 02/2026.

2. OBJETIVO E DESCRIÇÃO GERAL DOS PROJETOS

Desenvolver ações relacionadas aos projetos de extensão vinculados à Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária – INEESOL/FURG.

Controladoria e processos gerenciais para empreendimentos coletivos

Resumo: este projeto tem como objetivo desenvolver ferramentas e indicadores de gestão que possam atender empreendimentos coletivos sem fins lucrativos que estão incubados em Incubadoras de Empreendimentos de Economia Solidária. Para tanto será necessário compreender complexidade de fazer a gestão de um empreendimento coletivo sem fins lucrativos dentro do sistema do capital, necessitando assim conhecer grupos que atuam de forma coletiva, visando a geração de renda por meio do trabalho associativo, bem como pensar nessas ferramentas de gestão com linguagem acessível ao usuário da informação, possibilitando assim uma gestão mais efetiva e que atenda às necessidades das(os) associadas(os). Desta forma será realizado um levantamento teórico para desenvolver um arcabouço que possibilite elaborar as ferramentas de gestão e de forma concomitante, fazer um levantamento junto as incubadoras e aos empreendimentos incubados as necessidades, facilidades e dificuldades encontradas no dia a dia na gestão, as ferramentas utilizadas, bem como as reais necessidades percebidas pelos grupos. Diante disso, espera-se com os resultados apresentar um conjunto de indicadores, e ferramentas de gestão que possibilite melhorar a qualidade da gestão dos empreendimentos, e que seja condizente com a realidade dos grupos e com a proposta de um empreendimento de geração de trabalho e renda sem fins lucrativos. Este projeto está vinculado a INEESOL.

Gestão da Qualidade em Projetos de Economia Solidária

Resumo: A INEESOL-FURG, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, historicamente engajada no desenvolvimento sustentável da economia solidária (desde 2017), serve como campo para esta pesquisa-ação. O objetivo central é investigar e sistematizar a aplicabilidade de ferramentas de Gestão da Qualidade (GQ) - notadamente o Ciclo PDCA - no contexto da autogestão. Para isso, o projeto realizará um diagnóstico aprofundado das necessidades de empreendimentos incubados e conduzirá a adaptação metodológica dessas ferramentas como tecnologias sociais. A implementação monitorada e a capacitação dos empreendedores servirão como teste de campo para a hipótese de que a GQ fortalece a sustentabilidade em EES. Espera-se, como principal resultado, validar um Modelo de Gestão da Qualidade Solidária que possa ser replicado, contribuindo para a produção científica sobre a eficácia da GQ na melhoria da satisfação, padronização de práticas e fortalecimento do impacto social e ambiental da economia solidária.

Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL)

Resumo: o programa de extensão da INEESOL tem como objetivo fortalecer os EES dos municípios de São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha, bem como suas regiões adjacentes, potencializando as sinergias positivas com outros órgãos e Institutos vinculados à FURG, bem como com parceiros externos como as demais universidades das regiões onde a INEESOL possui inserção. Os dados da Economia Solidária no Brasil não são desprezíveis se pensarmos em termos de geração de emprego e renda para uma classe social que detém menos privilégios. De acordo com o Plano Nacional de Economia Solidária (Brasil, 2015), existem em torno de 20 mil EES no país, que representam em torno de 4% do PIB. Tanto em São Lourenço do Sul quanto em Santo Antônio da Patrulha, a Economia Solidária também tem relevante papel socioeconômico. Isso porque os municípios e suas regiões têm perfil socioeconômico com destaque para o setor primário, onde marcadamente a agricultura familiar adquire a sua maior expressão. Em São Lourenço do Sul, além da agricultura familiar, atividades como pesca artesanal e atividades vinculadas ao turismo no período do verão (gastronomia típica e artesanato) se destacam. Já no município de Santo Antônio da Patrulha, a INEESOL tem suas atividades focando no setor de artesanato e agricultura familiar.

3. DESCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 2 Bolsistas (12 meses) Bolsa Extensão Social - para atuar no campus da FURG em São Lourenço do Sul;
- 1 Bolsista (12 meses) EPEC Extensão Social - para atuar no campus da FURG em Santo Antônio da Patrulha.

4. SELEÇÃO DAS (DOS) BOLSISTAS

4.1 Requisitos básicos dos bolsistas:

- a. Ser aluna (o) matriculada (o) em curso de graduação da FURG, conforme descrito no item 5;
- b. Ser titular de Conta Corrente;
- c. Ter CPF regularizado;
- d. Não acumular bolsas de qualquer natureza e não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

e. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, o que pode incluir atividades aos finais de semana, respeitando o total de carga-horária semanal;

4.2. Critérios de enquadramento Bolsa Extensão Social:

4.2.1. Para concorrer aos projetos: a) Controladoria e processos gerenciais para empreendimentos coletivos, e b) Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL), os(as) bolsistas deverão atender, no mínimo, um dos seguintes critérios para que tenham o seu enquadramento na modalidade BOLSA EXTENSÃO SOCIAL, conforme descrito a seguir:

I. Pessoa negra (preta ou parda) aquela que se autodeclarar como tal, observados os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II. Pessoa pertencente aos povos originários (indígenas) aquela que pertença à comunidade indígena no território nacional;

III. Pessoa pertencente a comunidades quilombolas aquela que pertença à comunidade quilombola no território nacional reconhecida pela Fundação Cultural Palmares;

IV. Pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

V. Pessoa transgênero aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando do seu nascimento; e

VI. Pessoa oriunda de escola pública aquela que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, nos termos da Lei 12.711/2012.

VII. Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, devendo, para fins de comprovação, apresentar para a Coordenação da proposta contemplada: a) comprovante de inscrição ou Folha Resumo do CadÚnico, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido por meio eletrônico ou presencialmente junto aos órgãos públicos competentes, contendo a indicação objetiva da renda familiar per capita, se for estudante oriundo(o) de família com renda bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo; ou b) Declaração de Recebimento dos Auxílios/Benefícios vinculados ao Subprograma de Assistência Básica (SAB) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Importante: para fins de comprovação do/a estudante Bolsa Extensão Social os(as) candidatos(as) devem atentar-se ao que pede no item 4.3 do Edital PROEXC - BOLSAS DE EXTENSÃO Nº 02/2026. Disponível em:
https://www.furg.br/arquivos/Editais/28-04-2026-Edital_022026_Bolsa_de_Extensao-furg.pdf

5. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS, ATIVIDADES E CARGA-HORÁRIA DO(A) BOLSISTA E VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

PERFIL 1: Atuar no projeto Controladoria e processos gerenciais para empreendimentos coletivos e no programa Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL) – São Lourenço do Sul

REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA:

- Estar matriculado(a) em cursos de graduação ofertados no campus de São Lourenço do Sul;
- Ter disponibilidade compatível com a carga-horária requerida na vaga;
- Ter disponibilidade de horário para participar das atividades com os empreendimentos coletivos;
- Desejável experiência com a gestão de empreendimentos coletivos, boa redação e afinidade para o trabalho com grupos populares e de economia solidária;
- Desejável ter conhecimento sobre planilhas eletrônicas e editores de texto.

ATIVIDADES DO BOLSISTA:

- Colaboração na elaboração de materiais e ferramentas de gestão, voltados a empreendimentos coletivos;
- Atuação nos processos de incubação dos grupos populares apoiados pela INEESOL;
- Participação em encontros formativos e organização de reuniões de planejamento;
- Participação em eventos.

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas)

CARGA HORÁRIA DA BOLSA: 12 horas semanais

TURNOS DE ATUAÇÃO: a combinar

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00

TEMPO DE DURAÇÃO: 12 meses (set/2026 a ago/2027)

PERFIL 2: atuar no projeto Gestão da Qualidade em Projetos de Economia Solidária

- Estar matriculado(a) em cursos de graduação ofertados no campus de Santo Antônio da Patrulha;
- Ter disponibilidade compatível com a carga-horária requerida na vaga;
- Ter disponibilidade de horário para participar das atividades com os empreendimentos coletivos;
- Desejável ter cursado disciplinas de Controle de Qualidade, facilidade com pesquisa, organização e comunicação e afinidade pelos temas do projeto e para o trabalho com grupos populares e de economia solidária;

ATIVIDADES DO BOLSISTA:

Pesquisa bibliográfica sobre o tema do projeto; Coleta e organização dos dados; adaptação de ferramentas de gestão (especificamente Ciclo PDCA); elaboração de materiais para as oficinas e demais tarefas de comunicação da INEESOL. Ao fim do período da bolsa, o aluno deverá redigir o relatório de sua participação no projeto e um tipo de material para publicação, preferencialmente na MPU.

CARGA HORÁRIA DA BOLSA: 12 horas semanais

TURNOS DE ATUAÇÃO: a combinar

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00

TEMPO DE DURAÇÃO: 12 meses (set/2026 a ago/2027)

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Realizar inscrição: manifestar interesse pelo e-mail: maress.seleciona@gmail.com, anexando no mesmo:

- a) Comprovante de matrícula
- b) Texto entre 5 e 10 linhas explicitando a motivação para concorrer a bolsa. É recomendável que o texto faça referência ao perfil ao qual a(o) candidata (o) pretende concorrer.

No campo assunto escrever: “interesse para seleção de bolsas EDITAL INEESOL 06/2026” indicando o perfil ao qual pretende concorrer.

6.2 Período Inscrição: 11 a 14 de agosto de 2025.

6.3 Entrevista: Com professoras integrantes dos projetos, conforme cronograma a ser divulgado.

- Os alunos selecionados para entrevista serão avisados previamente pelo e-mail informado na inscrição.

6.4 Divulgação Resultado Final: 21 de agosto, no site do Laboratório MARéSS (<https://maress.furg.br/noticias>)

7. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	11/08/2026
Manifestação de Interesse	11/08/2026 a 14/08/2026
Homologação das Inscrições	17/08/2026
Entrevistas	18/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	19/08/2026
Prazo para interposição de recursos	20/08/2026
Divulgação dos Resultados	21/08/2026
Vigência dos contratos de bolsa	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027